GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90 NIRE 35.300.394.925

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (catorze) dias do mês de maio de 2025, às 14:00 horas, realizada na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Claudia Quintella Woods, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.
- **3. MESA**: <u>Presidente</u>: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e <u>Secretária</u>: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- **4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre operações financeiras de tesouraria, conforme disposto no Artigo 20, (xxi) do Estatuto Social.
- **5. DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e <u>aprovaram</u>, sem ressalvas, as seguintes operações financeiras de tesouraria:
 - (i) Celebração de convênio de cessão de crédito e antecipação de pagamentos a fornecedores, com o Banco Safra, no valor de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com a oneração de ativos de titularidade da Companhia em montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

(ii) Celebração de convênio de cessão de crédito e antecipação de pagamentos a fornecedores, com o Banco Safra, no valor de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com a oneração de ativos de titularidade da Companhia em

montante superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Claudia Quintella Woods, Raphael Oscar Klein

e Rogério Paulo Calderón Peres.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Renato Carvalho do Nascimento

Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner Secretária da Mesa